

Processo Nº: 5193275-37.2024.8.09.0040

1. Dados Processo

Juízo.....: Edéia - 1ª Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 19/03/2024 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 38.042.927,21

2. Partes Processos:

Polo Ativo

ADONICIO ALVES DA SILVA

DANILLO CABRAL DA SILVA - PRODUTOR RURAL

DANILLO CABRAL DA SILVA

ADONICIO ALVES DA SILVA - PRODUTOR RURAL

Polo Passivo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS



AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EDÉIA – GO.

Processo nº: 5193275-37.2024.8.09.0040.

Autores: Adonício Alves da Silva e Danillo Cabral da Silva – ambos em recuperação judicial.

Administradora Judicial: VW Advogados.

VW ADVOGADOS, administradora judicial nomeada nos autos da ação de recuperação judicial do “**GRUPO SILVA**”, neste ato representada por seu sócio **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.906, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento costumeiro, para manifestar nos seguintes termos:

O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores do “**GRUPO SILVA**” foi publicado no DJE nº 4268, Seção III, em **03.09.2025**, conforme documento anexo (**doc. 01**).

Sendo assim, esta auxiliar reitera que no conclave deverão ser observadas as regras estabelecidas na Lei nº 11.101/05.

O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, desde que realize:

No prazo no máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO



válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “**Processos RJ**” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “**Solicitar Habilitação**”. No prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “**Minhas Solicitações**”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “**Assemblex Pillar**”, clicar em página “**Processos RJ**”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “**Acessar Assembleia**”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 19:25:49

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109787665432563873739677527, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
EDÉIA - 1ª VARA CIVIL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 22/09/2025 09:53:32



dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “**Assemblex Pillar**”, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei.

Não será permitido voto sob condição, de modo que o credor aprova ou desaprova a proposta apresentada (sim ou não), todavia, propostas alternativas que modifiquem o plano de recuperação poderão ser formuladas e votadas na forma da lei.

A assembleia é pública, mas haverá espaço reservado aos credores aptos ao voto e às devedoras.

A assembleia poderá ser prorrogada por deliberação do plenário (art. 42 da LRF), ficando desde logo designada data, hora e local da continuação – em que participarão apenas os presentes no ato que deliberar sobre a suspensão.

Outras questões que porventura surgirem durante os trabalhos serão dirimidas pela administradora judicial.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Edéia - GO, datado e assinado digitalmente.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS

OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES

OAB/GO - 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Doc.01 – DJE Nº 4268, Seção III Edital de convocação para AGC.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE EDÉIA

1ª Vara Cível

Rua Dr. Jales Teles Pires esq/ com a Avenida Joaquim Vital, Qd. 02, Lt. 06, Setor Fênix-Edéia-
GO-75.940-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Processo nº: 5193275-37.2024.8.09.0040

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Requerente: DANILLO CABRAL DA SILVA - PRODUTOR RURAL, inscrito no CNPJ sob nº 52.059.393/0001-02; DANILLO CABRAL DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 895.326.271-20; ADONICIO ALVES DA SILVA - PRODUTOR RURAL, inscrito no CNPJ sob o nº 52.213.419/0001-25 e ADONICIO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 094.899.401-00

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDITORES E INTERESSADOS

Juiz: HERMES PEREIRA VIDIGAL

OBJETIVO: 1) O MMª. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Edéia, Estado de Goiás, Dr. Hermes Pereira Vidigal, em exercício de seu cargo, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores, que será realizada de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, juntado nos autos principais da Recuperação Judicial, pelos Recuperandos (processo nº 5193275-37.2024.8.09.0040), no evento de nº 76, com cópia no site da Administração Judicial (www.vwadvogados.com.br), bem como sobre a constituição do comitê de credores, nos termos previstos do art. 35, inciso I, alínea "b" da lei 11.101/2005. A Assembleia será presidida pela Administradora Judicial VW ADVOGADOS, representada pelo Dr. Wesley Santos Alves, OAB/GO nº 33.906, e ocorrerá em: 1ª (primeira) Convocação: no dia 22.09.2025, sendo designado, para tanto, o horário das 13:00h às 13:45h para o credenciamento, e início dos trabalhos pontualmente às 14:00h, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em: 2ª (segunda) convocação, a ser realizada no dia 29.09.2025, sendo designado, para tanto, o horário das 13:00h às 13:45h para o credenciamento, e início dos trabalhos pontualmente às 14:00h, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, sendo importante ratificar que



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/08/2025 17:46:22
Assinado por HERMES PEREIRA VIDIGAL
Assinatura Assinada Digitalmente
Localizar pelo código: 109987605432563873731853630, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

DJ eletrônico - Acesse [tjgo.jus.br](https://projudi.tjgo.jus.br/p)

Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
EDÉIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 22/09/2025 09:53:33
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
EDÉIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Izadora Alves Garcia Melo da Silva - Data: 29/08/2025 17:46:37

95 de 96



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 19:25:50
Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121
Localizar pelo código: 109987655432563873739677526, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 38.042.927,21

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento

EDÉIA - 1ª VARA CÍVEL

Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 22/09/2025 09:53:33

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento

EDÉIA - 1ª VARA CÍVEL

Usuário: Izadora Alves Garcia Melo da Silva - Data: 29/08/2025 17:46:37

nos dois casos o conclave será realizada em formato virtual, pela plataforma Assembléx.

1) Participantes devera?o realizar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assembléxpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificaç?o oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assembléxpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opçã?o “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assembléx Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botã?o “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilizaçã?o da plataforma digital “Assembléx Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assembléxpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”.

Edéia, 29 de agosto de 2025.

HERMES PEREIRA VIDIGAL

Juiz de Direito



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/08/2025 17:46:22
Assinado por HERMES PEREIRA VIDIGAL
Localizar pelo código: 109987605432563873731853630, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

96 de 96



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 19:25:50
Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121
Localizar pelo código: 109987655432563873739677526, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>